

**ATA Nº 01 REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE
SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**

Aos onze (11) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09:00h), considerando a situação de Pandemia do coronavírus e as medidas de contenção necessárias a evitar sua propagação, realizou-se Reunião Virtual da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Polo Sul, tendo os Prefeitos, secretários(as) dos municípios consorciados e demais integrantes da equipe dos municípios e do CIM POLO SUL participado da teleconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Consórcio, Sr. Sergio Farias Fonseca deu abertura agradecendo a participação de todos os representantes dos municípios consorciados, enfatizou que com muita responsabilidade e zelo está conduzindo os trabalhos junto ao CIM POLO SUL, que em fevereiro de 2021 esteve em Brasília junto a deputados Federais e Senador para pleitear verbas de custeio em prol do Consórcio. Não havendo outras comunicações, passou a palavra à Diretora Executiva que agradeceu a participação de todos e, reforçou a importância de quórum em todas as reuniões da Assembleia Geral e Câmara Setorial de Saúde, tendo em vista, que enquanto diretoria e toda equipe, todas as deliberações aprovadas foram cumpridas para o bom andamento das atividades do CIM POLO SUL. Explanou sobre o crescimento Consórcio que em 2009 o CIM POLO SUL era composto por 11(onze) municípios consorciados e, que até a presente data está composto por 19 (dezenove) municípios consorciados, com a expectativa de abrangência de mais 7 (sete) totalizando 26 (vinte e seis) municípios consorciados com a expansão do SAMU 192, dessa forma, surge a necessidade de expandir sua equipe técnica, contratando empregados para que juntos possamos zelar ainda mais pela gestão do CIM POLO SUL. Logo após, foi realizada a leitura e aprovação da ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2020 do CIM POLO SUL e REDE CUIDAR e deliberação de aprovação e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Espírito Santo:** Foi realizada a leitura do Parecer nº. 01/2021, datado em 09/03/2021 pelo presidente do Conselho Fiscal Srº. Márcio Costa Ribeiro o qual, o Conselho Fiscal, julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 constante da prestação de contas do CIM POLO SUL e da REDE CUIDAR, e, recomenda a aprovação da prestação de contas apresentada, a Assembléia Geral acompanhou a leitura do referido parecer, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido, sendo a mesma aprovada por

[Assinatura]

unanimidade, passando o parecer do Conselho Fiscal a integrar a presente ata como anexo I. **Item 02- Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao exercício financeiro de 2021:** Foi apresentado pela Diretora Executiva, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o relatório de situação de cada município consorciado, informando que se faz necessário que aqueles municípios que ainda não assinou o referido contrato, que providencie o mais rápido possível a assinatura e repasses financeiros para que assim não prejudique o bom andamento das atividades do CIM POLO SUL, importante frisar que o prazo para cumprimento do referido contrato é até dia 31/07/2021, sob pena de bloqueio dos serviços ofertados por este Consórcio, ficando a cargo da diretoria enviar ofício de notificação aos municípios inadimplentes, com prazo de vinte (20) dias para regularização dos repasses financeiros, devendo a mesma proceder com o referido bloqueio após esse prazo e, assim o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 03- Apreciação do relatório de situação dos contratos de programa referentes ao exercício 2021:** Foi apresentado o relatório da situação de cada município consorciado em relação a assinatura e repasses financeiros do contrato de programa do ano de 2021 da TVSPS, e informado que cada município deve observar o saldo e, providenciar assinatura do contrato e, repasses financeiros conforme a necessidade de cada município para que não prejudique o agendamento dos serviços de saúde nos municípios consorciados e, assim o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 04 - Apreciação do relatório de situação dos contratos de Prestação de Serviços Médicos - Plantões Médicos, referentes ao exercício financeiro de 2021:** Foi apresentado relatório sobre a prestação de serviços médicos dos municípios de Alegre, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Presidente Kennedy, São José do Calçado e Jerônimo Monteiro, foi esclarecido que é de competência dos municípios contratantes acompanhar a execução do respectivo contrato, tendo em vista ser um serviço de caráter continuado. Sendo assim, os municípios devem ficar atentos ao saldo de empenho e data de vencimento do referido contrato de prestação de serviços médicos e após os esclarecimentos o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 05 - Apresentação do Relatório dos Recursos financeiros da Emenda Parlamentar TED CONTI:** foi informado pela Diretora Executiva do CIM POLO SUL, que este Consórcio Público recebeu emenda parlamentar para custeio do Deputado Ted Conti no ano de 2020 no valor de R\$ 998.376,01 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo) dividido para os 15 (quinze) municípios consorciados contemplados pelo CIM POLO SUL conforme planilha que integrar a presente ata como anexo II, no valor de R\$ 66.558,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para cada município, o recurso encontra-se no fundo estadual, e que se faz necessário apresentar o plano de trabalho. Informou ainda, que na gestão passada os secretários(as) de saúde e prefeitos(as) municipais decidiram utilizar a emenda parlamentar em linha de cuidado em oftalmologia, e com a mudança de gestores foi trazido a discussão novamente para que seja reavaliado a utilização da emenda e, após

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

ampla discussão ficou deliberado e aprovado por todos que os secretários(as) de saúde se deverão se reunir com o CIM POLO SUL no dia 17/03/2021 (quarta-feira) as 9 horas, para estudo e, definição da utilização do referido recurso. **Item 06 - Apreciação de alteração do § 3º, da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público da Região Polo Sul, passando a viger com a seguinte redação: § 3º – A assinatura do Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL, dependerá da ratificação por lei de no mínimo por cinquenta por cento (50%) dos entes subscritores do protocolo de intenções;** Foi informado pela assessoria jurídica do CIM POLO SUL Dr. Simey Tristão que a cláusula quarta do contrato de consórcio público não está em conformidade, e sugeriu a assembleia que fosse modificada para o texto "*A assinatura do Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL, dependerá da ratificação por lei de no mínimo por cinquenta por cento (50%) dos entes subscritores do protocolo de intenções*", o prefeito do Município de Castelo questionou se esta alteração não teria que passar pelo jurídico de cada município consorciado e, o Dr. Simey informou que após adequações necessárias e já deliberadas até a presente data o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL será alterado e consolidado, e, que a alteração e consolidação do mesmo será trazida a próxima reunião da Assembleia Geral e será apreciado, com a aprovação do colegiado será encaminhado, e, submetido a ratificação nas Câmaras Municipais de todos os municípios consorciados, após todos os esclarecimentos prestados foi aprovado por unanimidade. **Item 07 - Apreciação e deliberação de criação de cargo de Gerente administrativo para atender as demandas do CIM POLO SUL, tendo em vista volume de trabalho no âmbito administrativo:** A senhora Katiuscia Scarpini Pavão, Diretora Executiva do CIM POLO SUL informou a todos a necessidade da contratação de um gerente administrativo devido o crescimento do CIM POLO SUL e o aumento das demandas, e que esta contratação não aumentará em nada o custeio dos municípios, pois o valor já está contemplado no orçamento do CIM POLO SUL e, informou ainda que hoje quem faz todo trabalho da prestação de serviços médicos é o assistente administrativo Alan Rodrigues Gonçalves e gostaria de deixar a cargo dos prefeitos a sugestão dele no referido cargo, sendo assim, ficou aprovado por unanimidade que: a) a criação do cargo de Gerente administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, profissional com formação em nível superior e salário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), b) que o assistente administrativo Alan Rodrigues Gonçalves vai ser transferido para o cargo acima mencionado. **Item 08 - Apreciação e deliberação da implantação Compras Compartilhadas por meio de contrato de rateio na administração do município e, após 3 (três) ou mais municípios interessados proceder a contratação do gerente para atender as demandas das compras compartilhadas, deixando autorizado ao presidente tomar as providências cabíveis:** A Diretoria Executiva explanou a todos a importância da criação do setor de compras compartilhadas no CIM POLO SUL, informou que no ofício encaminhado aos municípios sobre o orçamento 2021 foi incluído o contrato de rateio na administração municipal e, que se 3 (três) ou mais municípios demonstrarem interesse na

P. Jardim

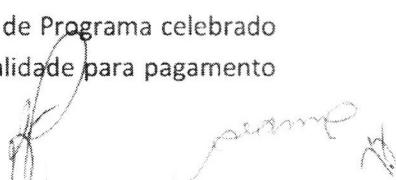
implantação poderia começar a licitar 3 (três) Itens e ir aumentando de acordo com as demandas, sendo assim, os municípios de Alegre/ES, Divino de São Lourenço/ES, Dores do Rio Preto/ES, Guaçuí/ES, Jerônimo Monteiro/ES, Mimoso do Sul/ES e São José do Calçado/ES manifestaram interesse, e ficou aprovado por unanimidade as seguintes deliberações: a) que a diretoria irá enviar um ofício a todos os município informando sobre a implantação e, sobre a rubrica orçamentária; b) que assim que 3 (três) ou mais municípios assinarem o contrato de rateio na administração e, realizar os devidos repasses, ficando autorizado o presidente do CIM POLO SUL nomear um Gerente de Compras Compartilhadas; c) que seja incluído no processo seletivo do CIM POLO SUL como cadastro de reservas 2 (dois) assistentes administrativos para área de compras compartilhadas, ficando a cargo do presidente convocar quando necessário. **Item 09 - Apreciação e deliberação para alteração dos valores constante da Portaria R- Jeton da Comissão de Licitação e Pregoeiro:** Foi apresentado a todos a necessidade de alteração dos valores do jeton da comissão de licitação e do pregoeiro, e após amplo debate foi aprovado por unanimidade que: a) os valores do jeton para o Presidente e Pregoeiro da Comissão de licitação passará a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada; b) que os valores do jeton aos membros passará a ser de R\$ 600,00 (seiscientos reais) cada; c) que os valores estarão vigente para todos os processos licitatórios, inclusive os em estiveram em andamento; c) que na dispensa de licitação só passará pela comissão de licitação os processos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, que nestes processos o pagamento do jeton será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada membro participante, independente da função exercida (Presidente ou membros), ficando autorizado o presidente do CIM POLO SUL proceder alteração na Portaria CIM POLO SUL Nº.03- R de 03 de maio de 2018, que integra a presente ata como anexo III, procedendo ainda com devida publicação. **Item 10 - Apreciação e deliberação de autorização para início de Processo seletivo 2021, tendo em vista, encerramento do mesmo em Maio de 2021 e criação de comissão para realização do mesmo:** Foi informado a todos que no mês de Maio de 2021 vence os dois anos (02) do processo seletivo simplificado do CIM POLO SUL e que se faz necessário abertura de um novo processo seletivo, após todos os esclarecimentos prestados foi aprovado por unanimidade que: a) o presidente está autorizado a proceder a abertura do processo seletivo; b) que o presidente esta autorizado a criar a comissão para realização do processo seletivo. **Item 11 - Apreciação e deliberação de alteração dos valores de odontologia constante da tabela do CIM POLO SUL, conforme estudos realizados pela Comissão instituída para rever valores e nomenclaturas da tabela dos serviços de odontologia do CIM POLO SUL:** Foi apresentado a todos o estudo realizado pela comissão instituída para rever valores e nomenclaturas, e após amplo debate, foi deliberado que os secretários(as) se reúnam no dia 17/03/2021 (quarta-feira) para avaliar melhor os preços sugeridos, tendo em vista não foi possível projetar toda a tabela devido ao sinal de internet que ficou oscilando e tempo curto para análise, sendo aprovado por todos. **Item 12 - Apreciação e deliberação da Proposta de**

[Handwritten signatures and initials]

inclusão de serviços na tabela de preços e serviços médicos do CIM POLO SUL dos municípios de Alegre e Castelo/ES: Foi lido o ofício/PMC/SEMSA/GAB/Nº 069/2021, datado em 08/03/2021, do município de Castelo, o qual solicitou a inclusão dos serviços: serviço/atividades realizadas por profissional médico generalista - dia de semana/diurno - 12 horas R\$ 1.000,00, serviço/atividades realizadas por profissional médico generalista - dia de semana/noturno - 12 horas R\$ 1.100,00, serviço/atividades realizadas por profissional médico generalista - fim de semana/diurno - 12 horas R\$1.100,00, serviço/atividades realizadas por profissional médico generalista – final de semana/noturno - 12 horas R\$1.200,00, serviço/atividade realizada por profissional médico especialista – R\$ 140,00/Hora, na tabela de preços e serviços médicos do CIM POLO SUL. Foi lido também o ofício/sms/Nº 108/2021, datado em 09/03/2021, do município de Apiaca, o qual solicitou a inclusão do serviço: serviço/atividade realizada por profissional médico especialista – R\$ 140,00/Hora, na tabela de preços e serviços médicos do CIM POLO SUL. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a inclusão dos serviços solicitados na Tabela de preços de Serviços Médicos, a qual passa a integrar a presente ata como anexo IV e, que deverá ser publicada com alterações aprovadas neste item. **Item 13 - Apreciação e deliberação de transferência do recurso de educação permanente e do recurso de exercícios anteriores para conta específica da construção da sede do CIM POLO SUL:** Após ampla discussão e, os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a destinação e a utilização dos recursos referente da conta de recursos anteriores (30.495.469) e educação permanente (9.934-1) do CIM POLO SUL para cobrir despesas e investimentos decorrentes da construção da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, solicitando a diretoria que, em conjunto com o presidente proceda com as devidas transferências para conta específica da construção da sede do CIM POLO SUL, conta nº. 30.630.636 conta Rendimentos/Construção Sede. **Item 14 - Apreciação e deliberação de Ingresso como ente consorciado ao CIM POLO SUL dos municípios de: Rio Novo do Sul/ES; Iconha/ES; Itarana/ES, Alfredo Chaves/ES; Itapemirim/ES e Marataízes/ES e Piúma/ES conforme ofícios anexos, para participar do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 e, demais serviços ofertados por este Consórcio:** Foi apresentado pela Diretora Executiva ofício encaminhado pelos municípios de: Rio Novo do Sul/ES, Iconha/ES, Itarana/ES, Alfredo Chaves/ES; Itapemirim/ES e Marataízes/ES e Piúma/ES solicitando ingresso como entes consorciados ao CIM POLO SUL. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o ingresso dos municípios como ente consorciado ao CIM POLO SUL, com isenção total do pagamento da cota de ingresso prevista no Contrato de Consórcio Público, ficando autorizado o Presidente do Consórcio a enviar o modelo padrão da minuta do projeto de lei a todos os municípios que solicitaram o referido ingresso, dessa forma os municípios deverão enviar ao CIM POLO SUL as leis autorizativas, após este trâmite, e as mesmas serão encaminhadas para ratificação dos legislativos de cada município consorciado ao CIM POLO SUL, conforme Cláusula

UL, conforme Cláusula
  

Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público. **Item 15 - Apreciação dos relatórios dos serviços de implantação SAMU 192 na Região Sul:** Foi apresentado pela Srª. Claudia Bastista Ferreira, supervisora assistencial, o relatório de situação sobre a implantação SAMU 192 na Região Sul, esclarecendo a necessidade da finalização das obras referente às bases que ainda estão pendentes de conclusão, foi reforçado conforme ofício encaminhado anteriormente que cada município deverá encaminhar a equipe CIM POLO SUL - SAMU, quais as pendências das mesmas e, informando a data de entrega das bases descentralizadas. Destacando ainda a importância de envio do termo de permissão de uso das bases e, que se faz necessário como anexo a inclusão de fotos e descrição dos objetos que se encontram disponibilizados nas bases municipais. A Srª. Claudia Batista Ferreira enfatizou a necessidade do pagamento das parcelas a serem adimplidas pelos municípios consorciados dos recursos para implantação da rede SAMU 192, pois há necessidade urgente do cumprimento do pré operacional. Foi informado a todos que a Secretaria Estadual de Saúde iria proceder com o pagamento no dia 10/03/2021 (quarta-feira) dos 60% do valor pactuado, conforme portaria nº. 024-R de 08 de Fevereiro de 2021, e, que todos deveriam observar na conta específica, providenciada pelo município se já tinha sido realizados os referidos repasses fundo a fundo. Após ampla discussão e, todos os esclarecimentos de dúvidas, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 16 - Apreciação de situação dos contratos de programa REDE CUIDAR e Farmácia Cidadã:** Foi apresentado pela Gerente da Unidade, Srª. Juliana de Paula Louzada, o relatório de situação de cada município vinculado a Rede Cuidar, informando que o prazo da celebração do contrato já expirou e se faz necessário que aqueles municípios que ainda não assinaram o referido contrato, que providencie o mais rápido possível a assinatura e repasses financeiros para que assim não prejudique o orçamento e despesas da Rede Cuidar, visto que os repasses federais e estaduais estão em dia. A gerente também informou que o governo do estado já anunciou o repasse financeiro que custeia a Farmácia Cidadã, gerida pelo CIM POLO SUL e instalada na Unidade da Rede Cuidar para o ano de 2021 no valor de R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais). Após ampla discussão e, todos os esclarecimentos de dúvidas, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 17 - Apreciação e deliberação de atualização do processo de implantação da Auto Regulação Formativa Territorial na REDE CUIDAR:** Foi explanado pela Gerente da Unidade o processo de implantação da Auto Regulação Formativa Territorial na Unidade da Rede Cuidar, e que a porta de entrada para agendamento dos pacientes referenciados pelos municípios vinculados esta se dando pelo MVsoul de acordo com a nova proposta de funcionamento da Atenção Ambulatorial Especializada do Estado do Espírito Santo, porém os especialistas que prestam serviços na Unidade da Rede Cuidar não estão realizando a 2ª opinião formativa devido processo de faturamento ainda pendente, foi enviado a SESA ofício pedindo algumas alterações no anexo do Contrato de Programa celebrado entre a SESA e o CIM POLO SUL para que pudéssemos ter legalidade para pagamento



por tempo/hora, hoje o contrato só permite pagamento por procedimento, sendo que a SESA ainda não se manifestou sobre a alteração até o presente momento. A Srª. Juliana de Paula Louzada informou que para os municípios não ficarem sem acesso as Referências Estaduais que não estão contempladas na carteira de serviços da Unidade da Rede Cuidar, os pacientes estão sendo recebidos via MVsoul e é realizado o agendamento para o atendimento presencial de todos os pacientes inseridos, pensando exclusivamente na continuidade do tratamento do paciente atendido, sendo aprovado por todos. **Item 18 - Apreciação e deliberação de Indicação de técnicos municipais de referência e apresentação da nota técnica referente à regulação de vagas dos atendimentos da Unidade da Rede Cuidar:** A Gerente da unidade explicou a necessidade de formalizar a indicação dos técnicos municipais responsáveis pelo agendamento e acompanhamento dos pacientes atendidos na Unidade da Rede Cuidar, bem como também discutir e informar todo processo de atividades e protocolos da unidade em forma de reuniões periódicas com os técnicos, visto que a gestão é realizada de maneira compartilhada e se faz necessário estar sempre em espaço de deliberações em conjunto, informou ainda que todas as informações imediatas são comunicadas no grupo de Whatsapp, os nomes foram compostos de forma informal pelos municípios o qual se faz necessário formalizar e certificar através dos Secretários Municipais, se os nomes indicados permanecerão ou se haverá mudanças. Com relação a nota técnica ficou deliberado que será discutida em reunião a ser marcada com os secretários municipais por se tratar de instrumento técnico, sendo o item 18 aprovado por todos. **Item 19 - Apreciação da apresentação de cronograma de reuniões com os técnicos de referência dos municípios vinculados a Rede Cuidar:** A Gerente da Unidade da Rede Cuidar informou a todos que a partir da formalização da indicação dos técnicos municipais, será firmado um cronograma de reuniões técnicas para um espaço de deliberações em conjunto, ficando a primeira reunião agendada para o dia 23/03/2021, terça-feira, na sede Da Unidade da Rede Cuidar. Sendo aprovado por unanimidade. **Item 20 - Apreciação da apresentação dos atendimentos: Vagas x Atendidos x faltas/Absenteísmo:** Foi deliberado que o absenteísmo será discutido em reunião a ser marcada com os secretários municipais por se tratar de instrumento técnico. A Srª Juliana somente fez a observação para que os municípios fiquem atentos as faltas dos pacientes, pois há recursos aplicados na unidade e as cotas mensais estão disponíveis aos municípios vinculados. **Item 21 - Apreciação de proposta da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim de contratação de uma neurologista para atender na Rede Cuidar:** Foi informado a todos que na carteira de serviços da unidade da Rede Cuidar é contemplada com a especialidade neurologia, mas, a empresa prestadora de serviços médicos especializados, RCS Soluções Médicas S/A, está com dificuldade na contratação da referida especialidade, porém o Superintendente Regional de Saúde, Sr. José Maria Justo, conseguiu a contratação dessa especialidade para atender os pacientes na Unidade da Rede Cuidar via financiamento estadual, para isso se faz

[Handwritten signatures]

necessário a autorização da Assembléia para tal atendimento. Sendo aprovado por unanimidade. **Item 22 - Outros Assuntos – Item 22.1 – Solicitação de inclusão de pauta prestação de serviços médicos Cachoeiro de Itapemirim** – Foi solicitado pelo Secretário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a inclusão na pauta para que seja inserido na tabela Unificada do CIM POLO SUL a prestação de serviços médicos conforme ofício encaminhando pelo município. Como resposta ao solicitado, o Dr. Simey Tristão, jurídico do CIM POLO SUL informou que o processo encontra-se em fase de finalização do Parecer Jurídico, ficando assim, a deliberação e aprovação da inclusão de pauta para ser apreciada na reunião da Câmara Setorial de Saúde do CIM POLO SUL no dia 17/03/2021 (quarta-feira). Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião virtual às 11 horas e 30 minutos, e eu Katiuscia Scarpini Pavão, Diretora Executiva do CIM POLO SUL, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Juliana de Paula Louzada, Gerente da Rede Cuidar e pelo Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul. Tendo os demais participantes da presente reunião virtual se manifestado durante a teleconferência realizada, com registro de imagem da participação dos mesmos em substituição a lista de presença.

summe
Sergio Farias Fonseca

Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul
CIM POLO SUL

Katiuscia Scarpini
Katiuscia Scarpini

Diretora Executiva CIM POLO SUL

Juliana de Paula Louzada
Gerente Rede Cuidar/ CIM POLO SUL

ANEXO I

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/ES CIM POLO SUL/ES

PARECER Nº 01 DE 09 MARÇO DE 2021.

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do CIM POLO SUL/ES, reuniu-se aos nove (09) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021), na sede do Consórcio Público CIM POLO SUL, para apreciação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2020 do CIM POLO SUL e a Prestação de Contas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar em Guaçuí/ES. A

summe
PF